



Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 204 , DE 2023

“Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município disponibilizar, através da sua página na Internet, todas as Leis, Decretos e Portarias em vigor no Município de Araucária e dá outras providências.”

Art. 1º. Torna obrigatória a disponibilização na página da Internet do Município de Araucária, a inclusão de todas as Leis, Decretos e Portarias em vigor no Município neste município.

Art. 2º. Cabe ao Departamento de Informática criar os meios necessários para que a inclusão das Leis, Decretos e Portarias em vigor no Município de Araucária possam ser disponibilizados na página da Internet deste município.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias a partir da data da sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de julho de 2023

RICARDO TEIXEIRA

Vereador





Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

JUSTIFICATIVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município disponibilizar, através da sua página na Internet, todas as Leis, Decretos e Portarias em vigor no Município de Araucária e dá outras providências."

O cidadão tem direito ao conhecimento de todos os atos dos gestores públicos, considerando que a informatização já faz parte da rotina das pessoas como meio de comunicação e que o Município de Araucária já possui uma página na Internet a disponibilização dos referidos instrumentos legais, permitirá ao cidadão Araucariense, acompanhar todos os atos do Executivo, sem precisar deslocar-se até o setor competente da Prefeitura ou procurar essas informações nos diários oficiais.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de julho de 2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/07/2023 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://lc.atende.net/p64a5c77622770>.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030 676.329-07) Em 05/07/2023 16:41



RICARDO TEIXEIRA

Vereador